



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2025, QUE
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS
ESTUDANTES DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA A
CIDADANIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PROF. DR. MÁRIO
VANI BEMFICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA".**

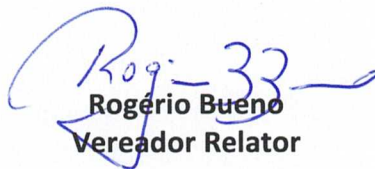
O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir a concessão de auxílio-transporte aos estudantes regularmente matriculados nos projetos de educação para a cidadania da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Varginha, o auxílio, conforme o texto da proposição, destina-se aos supracitados e visa garantir que possam comparecer às atividades educativas oferecidas.

A iniciativa busca assegurar a participação dos estudantes, especialmente aqueles que residem em regiões afastadas da sede do Legislativo, o auxílio será concedido por meio de vale-transporte, correspondente a duas passagens diárias no transporte coletivo urbano, creditado mensalmente em cartão específico.

A presente proposição ainda estabelece regras para concessão, critérios de elegibilidade, formas de controle e hipóteses de perda do benefício, a justificativa apresentada demonstra que a medida é necessária para garantir a efetiva participação dos estudantes nos projetos educativos, contribuindo para sua formação cidadã.

Ante o exposto, relatamos parecer favorável ao projeto de lei em análise, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de março de 2025.


Rogério Bueno
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Joãozinho Enfermeiro
Vereador